

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

007904.2023

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade 01 Fazenda e Administração

Dotação 04.129.0003.2.008.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04588 INFOLAB STORE LTDA

Endereço AVENIDA PARANA 8455 ZONA III

CNPJ/CPF 40.627.023/0001-45

Fone

Cidade UMUARAMA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

18.10.23

Vencimento

17.11.23

Valor Orçado

666.000,00

Saldo Anterior

121.262,83

Valor do Empenho

280,00

Saldo Atual

120.982,83

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA HP P1005 DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.	280,0000	280,00

LIQUIDADO

Banco Credor

756

4379

000026954-9

VALOR LIQUIDO

280,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

assinatura: **Carlos Roberto D. dos Santos**
nome: **Secretário Municipal de**
Fazenda e Administração
CPF 513.022.849-91 - Portaria 005/2021

Data ____/____/____ cargo

Carlos Roberto D. dos Santos
Secretário Municipal de
Fazenda e Administração
CPF 513.022.849-91 - Portaria 005/2021

Assinatura da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC/PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e oitenta reais*****
******) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA:	MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO:	TRIBUTAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Manutenção da impressora HP P1005, do Departamento de Tributação.
Dispensa de licitação por valor, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art. 24, alterado pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, haja vista a essencialidade do equipamento.

Pérola-PR, 18 de outubro de 2023

Carlos Roberto D. dos Santos
Secretário Municipal de
Fazenda e Administração
CPF 513 022.849-91 Portaria 005/2021

Assinatura (carimbo) de autorização